AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2.025 (dois mil e 25), município de Paracatu/MG, nesta Comarca, em cumprimento ao respeitável mandado retro, por ordem do(a) Meritíssimo(a) Juiz(Juíza) de Direito desta Comarca, extraído dos autos de número 5001793-11.2025, dirigi ao endereço constante no mandado, e ali estando, procedi a penhora em bem(bens) do(a)(s) executado(a)(s), que consiste(m) em:

Caminhonete GM/S10, advantage, 4 portas, cor prata, gasolina, placa HDD-9852, ano fabricação/modelo 2006.

Valor da avaliação: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Feita a penhora, nomeei depositário(a) do(s) bem(bens) penhorado(s) o(a) Sr.(a) César Fernandes Heredia, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(bens), sem ordem expressa do Meritíssimo Juiz de Direito e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) Depositário(a).

Oficial de Justiça

Depositário(a)